



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA nº 284/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Memorando nº 059/2019, da Secretaria de Educação.

RESOLVE

DOBRAR, em regime suplementar, a partir de 02 de setembro de 2019, o padrão da professora EDINEIA DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº 72201, conforme Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2007, para assumir a sala de aula Maternal II no Centro de Educação Infantil Tiago Farias Zanlorenzi.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2019

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal